ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Lourenço D'Oeste

São Lourenço D'Oeste — Sta. Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO D' OESTE

R E S O L U Ç Ã O Nº 9/62

O Vereador Justino José Tietb"ohl, Presidente da Câmara Municipal de - São Lourenço D' Oeste, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, que a Câmara Municipal decretou, e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Que fica isento dos Impostos de Industria e Profissão e licença, o cidadão EDULIO JOSÉ DE OLIVEIRA;

Art. 2º - Que, esta isenssão é pelo prazo de quatro anos a contar do próximo - exercício.

Art. 3º - Que, esta Resolução entre em vigôr na data de sua públicação revogando-se as disposiçoes em contrário.

Sala das Sessoes da Câmara Municipal de São Lourenço D' Oeste, aos vinte dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e sesenta e dois.

Vereador Justino José Tietböhl
Presidente da Camara Municipal.-

REGISTRE-SE E PÚBLIQUE-SE
Data supra.

Vereador Quintiliano Becker,
2º Secrt. da Camara Municipal.-